



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

Poderes:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XII • Edição 702 • Capão Bonito, 17 de julho de 2020

www.capaobonito.sp.gov.br

Prefeitura paga última parcela da dívida de empréstimo de R\$ 7 milhões

A Prefeitura Municipal de Capão Bonito no dia 15, a última parcela do empréstimo realizado no ano de 2014 no valor de R\$ 7 milhões para obras de pavimentação de mais de 130 ruas do município. Com a quitação da dívida, o Município deixará de pagar um valor médio de R\$ 149 mil por mês.

O empréstimo realizado na época foi feito junto à agência Desenvolve São Paulo. Além das obras de pavimentação, o dinheiro emprestado também serviu para a aquisição de uma máquina motoniveladora para a Secretaria Municipal de Obras.

O recurso foi aplicado em pavimentação de avenidas como Santos Dumont e Lucas Nogueira Garcez, na rua Floriano Peixoto e outras da região central, e em bairros como Vila Aparecida, Vale Verde, Bela Vista e São Paulo.

Segundo o setor de Finanças da Prefeitura, o valor exato do empréstimo foi de

R\$ 6.930.000,00 e a Prefeitura pagou R\$ 10.225.297,00, computando os juros.

Os valores referentes às parcelas foram aumentando ano a ano. Em janeiro de 2017, o valor da parcela correspondia à R\$ 129 mil e a última quitada na data de hoje, foi de R\$ 149 mil, um acréscimo de juros no

valor de R\$ 20 mil durante esse período.

Nos próximos meses, a Prefeitura voltará a investir um valor considerável em obras de pavimentação, mas desta vez sem endividar os cofres municipais. O deputado federal Guilherme Mussi destinou um recurso no valor de R\$ 4 mi-

lhões, junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional, que serão aplicados em obras de pavimentação e infraestrutura em todas as ruas do Distrito Industrial II.

O projeto do Distrito II vai gerar mais de 700 empregos diretos para os trabalhadores de Capão Bonito e fortalecer a economia local.



Recurso foi utilizado em obras de pavimentação em mais de 130 ruas entre os anos de 2015 a 2016. A partir de agora, o Município deixará de pagar mensalmente a parcela no valor de R\$ 149 mil



SANTA CASA
DE CAPÃO BONITO

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO
Rua Dona Auta de Camargo Lírio, 51, Centro, Capão Bonito SP - 18300-230
PABX (15) 3543-9600 - CNPJ 46.886.149/0001-10
administracao@santacasacb.org.br

**RELAÇÃO DE CARGO E SALÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS
DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE
MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO, EM 30 DE JUNHO
DE 2020.**

Em cumprimento a Lei Municipal nº 3.791, de 11 de junho de 2013.

Cargo	CBO	Salário Base
Aprendiz Auxiliar Administrativo 4 horas	4110-05	R\$ 581,78
Auxiliar de limpeza	5143-20	R\$ 1.045,00
Office-girl	4122-05	R\$ 1.045,00
Auxiliar de lavanderia	5163-10	R\$ 1.050,00
Auxiliar Administrativo	4110-10	R\$ 1.070,00
Auxiliar de Almoxarifado	4141-05	R\$ 1.070,00
Auxiliar de cozinha	5134-30	R\$ 1.070,00
Cozinheira	5132-05	R\$ 1.070,00
Lactarista	5134-25	R\$ 1.070,00
Recepcionista	4221-05	R\$ 1.070,00
Segurança	5174-20	R\$ 1.070,00
Telefonista	4222-05	R\$ 1.070,00
Auxiliar de enfermagem (nível I)	3222-30	R\$ 1.100,00
Auxiliar de enfermagem (nível II)	3222-30	R\$ 1.150,00
Auxiliar de manutenção	5143-25	R\$ 1.150,00
Motorista	7823-10	R\$ 1.265,00
Técnico em ortopedia	3225-05	R\$ 1.265,00
Técnico em enfermagem	3222-05	R\$ 1.305,00
Chefe de higiene	4101-05	R\$ 1.365,00
Chefe de informação	4101-05	R\$ 1.365,00
Chefe setor de sócios	4101-05	R\$ 1.365,00
Instrumentadora	3222-25	R\$ 1.470,00
Técnico em radiologia	3241-15	R\$ 1.600,00
Oficial manutenção predial	5143-25	R\$ 1.720,00
Técnico em informática	3132-20	R\$ 1.720,00
Biomédico	2212-05	R\$ 1.720,00
Supervisor de Manutenção de Equipamentos	5143-25	R\$ 1.960,00
Supervisor de compras	4101-05	R\$ 1.960,00
Supervisor de faturamento	4101-05	R\$ 1.960,00
Farmacêutico	2234-05	R\$ 2.260,00
Técnico segurança do trabalho	3516-05	R\$ 2.290,00
Supervisor de recepção	4201-05	R\$ 2.420,00
Supervisor de Recursos Humanos	4101-05	R\$ 2.420,00
Nutricionista	2237-10	R\$ 2.420,00

Enfermeiro (nível II)	2235-05	R\$ 2.700,00
Contador	2522-10	R\$ 3.050,00
Administrador hospitalar	2521-05	R\$ 5.050,00

Consideração:

- 1) No relatório acima, não são vistos salários da diretoria da Santa Casa de Capão Bonito, onde declaramos que os mesmos prestam serviços voluntariamente e/ou que nada recebem da Associação, conforme prevê o art. 14, do Estatuto Social vigente da Entidade.
- 2) Os dados informados nesse relatório o outros dados complementares, também podem ser verificados mensalmente no site da Entidade: www.santacasacb.org.br, na aba TRANSPARÊNCIA.

Capão Bonito, 10 de julho de 2020.

MASARU ISHIHARA
Provedor

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
Extrato de Contrato

CONTRATO Nº 007/2020

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 14/2020.

CONTRATADA: STS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI ME 19.448.616/0001-58

DATA DE ASSINATURA: 10/07/2020

OBJETO: aquisição de materiais de copa, descartáveis e de higiene para uso da Câmara Municipal de Capão Bonito. Processo n.º 562/2020

VALOR TOTAL: R\$ 3.896,55 (três mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

PRAZO: 12 meses

CONTRATO Nº 008/2020

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2020

CONTRATADO: Super G Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda. CNPJ n.º 05.797.331/0001-18

DATA DE ASSINATURA: 10/07/2020

OBJETO: aquisição de materiais de Copia, descartáveis e de higiene para uso da Câmara Municipal de Capão Bonito. Processo n.º 562/2020

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 3.053,20 (três mil e cinquenta e três reais e vinte centavos)

PRAZO: 12 meses

CONTRATO Nº 009/2020

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2020

CONTRATADO: Misael Santana da Silva ME 17.272.594/0001-26

DATA DE ASSINATURA: 10/07/2020

OBJETO: aquisição de materiais de Copia, descartáveis e de higiene para uso da Câmara Municipal de Capão Bonito. Processo n.º 562/2020

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 1.896,05 (um mil oitocentos e noventa e seis reais e cinco centavos).

PRAZO: 12 meses

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Marco Antonio Citadini
Prefeito Municipal - Gestão 2017/2020

Marcelo Faro Varela
Secretaria Municipal de Governo

Reinaldo Daniel Jr.
Secretaria Municipal de Agropecuária,
Obras e Meio Ambiente

Éder Danilo Queiroz
Secretaria Municipal de Planejamento

Ana Fernanda Mello e Oliveira Lima Cézar
Secretaria Municipal de Saúde

André Luiz Zacarias de Queiroz
Secretaria Municipal de Finanças

Wagner Santos
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Turismo

Raquel Aparecida da Silva Almeida
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Dr. José Roque Machado
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Cláudia Citadini
Presidente Fundo Social de Solidariedade

Francisco Lino
Relações Institucionais

Administração Regional
Vila Aparecida (Arva) - Tel.: 3542-6449

Thiago Okamoto- Gestão de redes sociais

Ouvidoria / Corregedoria

Tel.: 08007743104 / 3542-1023

Departamento de Compras

Tel.: 3542-1176

Vigilância Patrimonial

3542-3069

Junta Militar

Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal - Ramal 9920

Departamento de Trânsito

Gilberto Tobias - Ramal 9907

Departamento de Tributação
Ramal 9937

Fiscalização

3542-2411

Vigilância Sanitária

Tel.: 3542-2157

Câmara Municipal

Tel.: 3543-8190

PAT (Postode Atendimento
do Trabalhador) - Tel.: 3542-4713

Procon - Tel.: 3542-2101

Conselho Tutelar - Tel.: 3542-2411



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 14/2020

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação n.º 014/2020, nos termos do inciso II, artigo 24, da lei de licitações, conforme Processo sob nº 0562/2020, **Dispensa de licitação n.º 014/2020**. Referente à aquisição de materiais de copa, descartáveis e de higiene para uso da Câmara Municipal de Capão Bonito; no valor total de **8.845,80 (OITO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS)**. ADINAN MARTINS Presidente da Câmara Municipal de Capão Bonito, 10 de julho de 2020.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2020

Homologo a Dispensa de Licitação nº 015/2020, nos termos do inciso II, artigo 24, da Lei de Licitações, para a empresa F. SAITO & CIA LTDA., CNPJ nº 09.489.341/0001-47, para aquisição de 10 (dez) caixas com resma de papel sulfite A4, no valor total de R\$ 1.842,00 (um mil, oitocentos e quarenta e dois reais), conforme Processo nº 0740/2020. ADINAN MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Capão Bonito, 10 de julho de 2020.

ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI-
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335
Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E-mail: asilo.saovicentedepaula@yahoo.com.br

RELAÇÃO DE FUNÇÃO E SALÁRIO

Asilo de Mendicidade São Vicente de Paula, em cumprimento a LEI MUNICIPAL 3791 de 11 de junho de 2013 – ART 4º, vem publicar seu quadro de equipe de trabalho remunerada.

FUNÇÃO	SALÁRIO
Aprendiz (Valor hora)	R\$ 5,29
Assistente Social – Autônomo	R\$ 1.050,00
Auxiliar de Enfermagem	R\$ 1.390,69
Auxiliar de Escritório	R\$ 1.210,88
Auxiliar de Escritório – Nível 1	R\$ 2.180,80
Continuo	R\$ 2.608,64
Enfermeira	R\$ 3.201,07
Nutricionista – Autônomo	R\$ 970,50
Psicóloga - Autônomo	R\$ 1.012,50
Serviços Gerais	R\$ 1.210,88
Técnico de Enfermagem	R\$ 1.778,59

Capão Bonito, 14 de julho de 2020.

 Patricia Campos de Miranda Gonçalves
 Presidente
ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI-
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335
Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E-mail: asilo.saovicentedepaula@yahoo.com.br

Edital de Convocação

Asilo de Mendicidade São Vicente de Paula de Capão Bonito

Assembléia Geral Extraordinária

Patrícia Campos de Miranda Gonçalves, presidente em exercício do Asilo, no uso de suas atribuições legais e no fundamento do capítulo III, artigos de 13 a 27, e seus parágrafos e incisos do Estatuto Social em vigor, convoca os senhores sócios quites com suas contribuições para uma Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 22 de agosto de 2020, às 09 horas, no Asilo São Vicente de Paula, localizado a Rua Marechal Deodoro, 396, Centro. Não havendo quorum em primeira convocação, ficam os mesmos desde já convocados em segunda convocação que realizar-se-á uma hora após, com qualquer numero de sócios.

Os associados interessados em concorrer a eleição do biênio 2020/2022, deverão entregar na secretaria da entidade, a chapa completa, até às 17h00 do dia 14/08/2020. Horário de funcionamento da secretaria: de segunda à sexta das 09h00 às 17h00.

Deliberação da seguinte ordem do dia:

Eleição e posse de nova diretoria.

Capão Bonito, 14 de julho de 2020.

 Patricia Campos de Miranda Gonçalves
 Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Capão Bonito
GESTÃO E EFICIÊNCIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
Telefone: (15) 3542-3553/3543-8120
E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br/educa.cb2@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

ATA DE DELIBERAÇÃO – ANULAÇÃO DA CARTA CONVITE N° 001/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a implantação de internet nas escolas Municipais contempladas com o PDDE Qualidade/Educação Conectada do FNDE.

Aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2020, às 14h, os membros que compõem o **Comitê Gestor do PDDE Interativo – Capão Bonito**, no uso das atribuições que lhes foram conferidas, via **Portaria Nº 245/18, de 16 de maio de 2018**, reuniram-se em uma das salas das dependências da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo para deliberarem quanto ao exposto no Processo nº 5593/1/2020, que apresentou **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL da CARTA CONVITE N° 001/2020**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para a implantação de internet nas escolas Municipais contempladas com o PDDE Qualidade/Educação Conectada do FNDE**. Impugnação esta requerida pela Empresa licitante **TELEFÔNICA BRASIL S/A – CNPJ 02.5586157/0001-62** em epígrafe, com sustentação no §2º do artigo 41 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Considerando que o **artigo 2º da Resolução nº 15, de 10 de julho de 2014, dispõe** que “as prestações de contas dos recursos do PDDE, e de suas ações agregadas, transferidos às Unidades Executoras Próprias (UEx), definidas no inciso II, do art. 5º, da Resolução nº 10, de 18 de abril de 2013, deverão ser encaminhadas às Entidades Executoras (EEx) - prefeituras municipais ou secretarias estaduais e distrital de educação - às quais se vinculem as escolas que representam, **até o último dia útil de janeiro do ano subsequente à efetivação do crédito nas correspondentes contas correntes específicas**, devendo ser constituídas : I - do Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e de Pagamentos Efetuados; II - dos extratos bancários da conta bancária específica em que os recursos foram depositados e das aplicações financeiras realizadas; III - da Conciliação Bancária, se for o caso; e, IV - de outros documentos que concorram para a inequívoca comprovação da destinação dada aos recursos”;

Considerando que o **artigo 3º da Resolução nº 16, de 9 de dezembro de 2015** dispõe que “os saldos de recursos financeiros, **existentes em 31 de dezembro de cada exercício, na conta específica denominada PDDE Básico e ações agregadas, poderão ser reprogramados pela EEx**, UEx e EM, obedecendo às classificações de custeio e capital nas quais foram repassados, para aplicação no exercício seguinte, com estrita observância de seu emprego nos objetivos do PDDE”;

Considerando as exigências contidas na Resolução nº 9, de 2 de março de 2011, do Conselho Deliberativo do FNDE, **as aquisições de materiais e bens e/ou contratações de serviços, com recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), pelas Unidades Executoras Próprias (UEx) e Entidades Mantenedoras (EM), deverão ser realizadas em conformidade com as disposições desse normativo**. A referida resolução tem por finalidade sistematizar, disciplinar e padronizar os procedimentos administrativos que vêm sendo adotados em todo o território nacional, a fim de que sejam obtidos os benefícios advindos com a racionalização dessas práticas.

Considerando que os Membros que compõem o Comitê Gestor do PDDE Interativo procuraram parecer jurídico para apreciação do Processo nº 5593/1/2020, onde obtiveram uma análise prévia no referido processo de que não há necessidade de parecer pela Secretaria dos Negócios



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Capão Bonito
GESTÃO E EFICIÊNCIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3543-8120

E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br/educa.cb2@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Jurídicos uma vez que os trâmites licitatórios não ocorreram pela municipalidade (Pessoa Jurídica – CNPJ 46.634.259/0001-95) e que os recursos orçamentários estão depositados em contas específicas de APMs – Associação de Pais e Mestres, isto é, pessoa jurídica que responde pelos seus atos em consonância com as Leis e Resoluções de que trata a matéria.

Desta feita os membros do Comitê decidiram “**ANULAR E ARQUIVAR**” o Processo Licitatório e comunicar os Gestores, APMs – Associação de Pais e Mestres e as Empresas interessadas quanto a continuidade de execução destes recursos de acordo com as Resoluções acima informadas, decidindo assim tornar público os atos administrativos junto a Imprensa Oficial do Município e por meio do endereço <http://educacao.capaobonito.sp.gov.br/educacao-conectada/>. Encaminhe-se o presente expediente ao Senhor Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo para ciência e possível divulgação. Nada mas havendo, encerra-se a presente sessão pública.

Comitê Gestor do PDDE Interativo – Capão Bonito.

CONCLUSÃO

DELIBERADO

DELIBERADO COM RESSALVAS

NÃO DELIBERADO

Acreditando que atingimos o resultado do presente Parecer, salvo melhor juízo; à consideração do Superior Hierárquico.

Sidnei Severino

RG nº 24.754.898-4

Diretor de Divisão de Programas Complementares à Educação e Coordenador do PDDE Interativo

Eduardo Santos de França

RG nº 26.409.747-6,

Diretor da Divisão de Planejamento Escolar;

Santino Ursulino de Oliveira

RG nº 20.832.228

Diretor da Divisão do Ensino Fundamental;

Mariane Martins de Oliveira

RG nº 47.442.583-6

Diretora da Divisão de Educação Infantil;

Comitê Gestor do PDDE Interativo – Capão Bonito, cujos membros são nomeados pela Portaria Nº 245/18, de 16 de maio de 2018.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

RECEITAS DE IMPOSTOS - PERÍODO 2º TRIMESTRE

Exercício: 2020

Página: 1 2

4R Sistemas

Base de Cálculo para Aplicação no Ensino

Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atual. do Exercício	Arrecadação até o Período
A) RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			
PRÓPRIOS	15.601.000,00	15.601.000,00	7.101.380,70
IMPOSTOS	13.690.000,00	13.690.000,00	6.376.017,28
1113.03.1.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	1.740.000,00	1.740.000,00	668.584,94
1113.03.4.1.00.00 - IMPOSTO S/ A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	210.000,00	210.000,00	70.352,78
1118.01.1.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	3.300.000,00	3.300.000,00	2.380.240,72
1118.01.4.1.00.00 - IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS =	1.100.000,00	1.100.000,00	801.174,19
1118.02.3.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	7.340.000,00	7.340.000,00	2.455.664,65
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	1.652.000,00	1.652.000,00	652.323,13
1113.03.4.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	1.000,00	1.000,00	0,00
1113.03.4.9.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	1.000,00	1.000,00	0,00
1118.01.1.3.00.00 - IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA -	1.500.000,00	1.500.000,00	587.726,33
1118.01.1.9.00.00 - IMPOSTO S/ PROPRIED. PREDIAL E TERRIT. URBANA- DÍVIDA	100.000,00	100.000,00	18.503,81
1118.01.4.3.00.00 - IMP. S/ TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS = ITBI -	1.000,00	1.000,00	258,86
1118.01.4.9.00.00 - IMP. S/ TRANSM."INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS = ITBI- DÍVIDA	1.000,00	1.000,00	2,70
1118.02.3.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS -	40.000,00	40.000,00	44.434,49
1118.02.3.9.00.00 - IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA -	8.000,00	8.000,00	1.396,94
JUROS E MULTA DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	259.000,00	259.000,00	73.040,29
1113.03.4.2.00.00 - IMPOSTO S/ A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUT. RENDIMENTOS -	1.000,00	1.000,00	0,00
1113.03.4.4.00.00 - IMPOSTO S/ A RENDA - RETIDO NA FONTE-OUT. RENDIMENTOS-	1.000,00	1.000,00	0,00
1118.01.1.2.00.00 - IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA -	15.000,00	15.000,00	360,46
1118.01.1.4.00.00 - IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT. URBANA- DÍVIDA	200.000,00	200.000,00	50.874,17
1118.01.4.2.00.00 - IMP. S/ TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS= ITBI -	1.000,00	1.000,00	528,04
1118.01.4.4.00.00 - IMP. S/ TRANSM."INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS = ITBI- DÍVIDA	1.000,00	1.000,00	7,30
1118.02.3.2.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS -	30.000,00	30.000,00	17.790,93
1118.02.3.4.00.00 - IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS - DÍVIDA	10.000,00	10.000,00	3.479,39
TRANSFERÊNCIAS	74.930.000,00	74.930.000,00	34.605.723,49
FEDERAIS	35.210.000,00	35.210.000,00	14.960.122,91
1718.01.2.1.01.00 - COTA-PARTE DO FPM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	29.900.000,00	29.900.000,00	13.795.901,31
1718.01.2.1.02.00 - FPM/AFM APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	0,00	0,00	1.106.581,64
1718.01.3.1.00.00 - COTA-PARTE DO FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICÍPIOS- 1% COTA	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00
1718.01.4.1.00.00 - COTA-PARTE DO FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICÍPIOS - 1% COTA	1.270.000,00	1.270.000,00	0,00
1718.01.5.1.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	2.600.000,00	2.600.000,00	57.639,96
1718.06.1.1.00.00 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº	140.000,00	140.000,00	0,00
ESTADUAIS	39.720.000,00	39.720.000,00	19.645.600,58
1728.01.1.1.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS	34.000.000,00	34.000.000,00	15.466.711,19
1728.01.2.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA	5.440.000,00	5.440.000,00	4.073.601,78
1728.01.3.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	280.000,00	280.000,00	105.287,61
TOTAL DAS RECEITAS	90.531.000,00	90.531.000,00	41.707.104,19
B) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB*			
REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	14.472.000,00	14.472.000,00	6.700.384,45
FEDERAIS	6.528.000,00	6.528.000,00	2.770.708,09
9100.00.0.0.01.01 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = FPM	5.980.000,00	5.980.000,00	2.759.177,70
9100.00.0.0.01.02 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = ITR	520.000,00	520.000,00	11.530,39
9100.00.0.0.01.03 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = ICMS DESON.	28.000,00	28.000,00	0,00
ESTADUAIS	7.944.000,00	7.944.000,00	3.929.676,36
9100.00.0.0.02.01 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = ICMS	6.800.000,00	6.800.000,00	3.093.342,14
9100.00.0.0.02.02 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = IPVA	1.088.000,00	1.088.000,00	815.276,67
9100.00.0.0.02.03 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = IPI -	56.000,00	56.000,00	21.057,55
TOTAL LÍQUIDO	76.059.000,00	76.059.000,00	35.006.719,74

CAPÃO BONITO, 14 de Julho de 2020.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal
072.114.408-05

RENILDA ALEXANDRE S. DE PROENÇA
Coordenadora Div. Contabilidade
CRC 1SP 247748/0-8

WAGNER ANTONIO DOS SANTOS
Secretario Educ. Cult. Esp. e Turismo
157.819.288-98



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

APLICAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB - PERÍODO 2º TRIMESTRE

4R Sistemas

Exercício: 2020

Página: 1 2

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Receitas de Transferências	35.000.000,00	16.288.629,73
Receitas de Aplic. Financeiras	70.000,00	11.065,78
Total da Receita	35.070.000,00	16.299.695,51

RETENÇÕES AO FUNDEB

	Prev. Atualizada	Retido
	Para o Exercício	Até o Período
	14.472.000,00	6.700.384,45



LEI N° 4.720, DE 16 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder à abertura de um Crédito Adicional por Remanejamento, no valor de R\$ 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais), que especifica.

MARCO ANTONIO CITADINI, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional por Remanejamento no valor de R\$ 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais), necessários para atender despesas com: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil e Obras e Instalações, que onerará as seguintes dotações do Orçamento vigente:

02.00.00	PODER EXECUTIVO (P. M)
02.07.00	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E TURISMO
02.07.01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS
12.122.0009.2055	GESTÃO DO FUNDO GABINETE EDUCAÇÃO
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
	SUPLEMENTAÇÃO... F. 210 R\$ 180.000,00
02.09.00	SEC. MUN. AGROPEC. OBRAS E MEIO AMBIENTE
02.09.07	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0017.1051	INFRA-ESTRUTURA = RECAP E PAVIMENTAÇÃO
	OBRAS E INSTALAÇÕES
	SUPLEMENTAÇÃO... F. 558 R\$ 135.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$ 315.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das reduções das seguintes dotações do Orçamento vigente:

02.00.00	PODER EXECUTIVO (P. M)
02.07.00	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
02.07.02	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0009.2057	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA = FUNDAMENTAL
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	REDUÇÃO... F. 232 R\$ 90.000,00
12.365.0009.2061	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA / CRECHES
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	REDUÇÃO... F. 271 R\$ 90.000,00
02.09.00	SEC. MUN. AGROPEC. OBRAS E MEIO AMBIENTE
02.09.02	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA
20.606.0016.1041	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	REDUÇÃO... F. 526 R\$ 135.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R\$ 315.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 16 de julho de 2020.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

**LEI N° 4.721, DE 16 DE JULHO DE 2020.**

Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais), que especifica.

MARCO ANTONIO CITADINI, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais), necessários para atender despesas com: Obras e Instalações, que onerará a seguinte dotação do Orçamento vigente:

02.00.00	PODER EXECUTIVO (P. M)
02.09.00	SEC. MUN. AGROPEC. OBRAS E MEIO AMBIENTE
02.09.07	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0017.1051	INFRA-ESTRUTURA =RECAP E PAVIMENTAÇÃO
	OBRAS E INSTALAÇÕES
	SUPLEMENTAÇÃO..... (Fr 2)F. 559
	R\$ 220.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$ 220.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recurso proveniente da redução da seguinte dotação do Orçamento vigente:

02.00.00	PODER EXECUTIVO (P. M)
02.09.00	SEC. MUN. AGROPEC. OBRAS E MEIO AMBIENTE
02.09.07	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0017.1051	INFRA-ESTRUTURA =RECAP E PAVIMENTAÇÃO
	OBRAS E INSTALAÇÕES
	REDUÇÃO..... (Fr 05)F. 560
	R\$ 220.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R\$ 220.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 16 de julho de 2020.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.



LEI N° 4.722, DE 16 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 384.000,00 (Trezentos e oitenta e quatro mil reais), que especifica.

MARCO ANTONIO CITADINI, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Suplementar no valor de R\$ 384.000,00 (Trezentos e oitenta e quatro mil reais), necessários para atender despesas com: Sentenças Judiciais e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, que onerará as seguintes dotações do Orçamento vigente:

02.00.00	PODER EXECUTIVO (P. M)
02.06.00	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02.06.05	ENCARGOS ESPECIAIS DA PREFEITURA
28.846.0008.0006	PAGAMENTOS DE REQUISITÓRIO DE PEQUENO VALOR
	SENTENÇAS JUDICIAIS
	SUPLEMENTAÇÃO.....F 206
	R\$ 380.000,00
02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0015.2098	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
	SUPLEMENTAÇÃO..... F 479
	R\$ 4.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$ 384.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme Lei nº 4320, Artigo 43 – Parágrafo 1º.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 16 de Julho de 2020.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

**LEI N° 4.723, DE 16 DE JULHO DE 2020.**

Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder à abertura de um Crédito Adicional por Transposição, no valor de R\$ 926.000,00 (Novecentos e vinte seis mil reais), que específica.

MARCO ANTONIO CITADINI, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional por Transposição no valor de R\$ 926.000,00 (Novecentos e vinte seis mil reais), necessários para atender despesas com: Obrigações Patronais, que onerará as seguintes dotações do Orçamento vigente:

02.00.00	PODER EXECUTIVO (P. M)
02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0015.2091	FMS – GESTÃO DA SEC. SAÚDE E DEPENDÊNCIAS
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	SUPLEMENTAÇÃO..... F. 409
	R\$ 536.000,00
10.301.0015.2092	GESTÃO DO FUNDO MUN. SAÚDE / ATENÇÃO BÁSICA
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	SUPLEMENTAÇÃO..... F. 435
	R\$ 390.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$ 926.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das reduções das seguintes dotações do Orçamento vigente:

02.00.00	PODER EXECUTIVO (P. M)
02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0015.2093	EQUIPES DA SAÚDE DA FAMÍLIA
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	REDUÇÃO..... F. 457
	R\$ 926.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R\$ 926.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 16 de julho de 2020.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.



LEI Nº 4.724, DE 16 DE JULHO DE 2020.



Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 14.170,41 (Quatorze mil, cento e setenta reais e quarenta e um centavos), que específica.

MARCO ANTONIO CITADINI, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 14.170,41 (Quatorze mil, cento e setenta reais e quarenta e um centavos), necessários para atender despesas com: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e Material, Bem ou Serviços de Distribuição Gratuita, que onerará as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00	PODER EXECUTIVO
02.05.00	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006.2032	SERV. PROT. BÁSICA INTEGRAL A FAMÍLIA = PAIF
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
	SUPLEMENTAÇÃO .. F (Fr 02) R\$ 8.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
	SUPLEMENTAÇÃO .. F (Fr 02) R\$ 6.170,41
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$ 14.170,41

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das reduções das seguintes dotações do Orçamento vigente:

02.00.00	PODER EXECUTIVO
02.05.00	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.241.0006.2035	SERV. PROT. ESPEC MÉDIA COMPLEX/QUERO VIDA
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
	REDUÇÃO F. 64 (Fr 01) R\$ 10.250,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	REDUÇÃO F. 68 (Fr 01) R\$ 3.920,41
TOTAL DA REDUÇÃO	R\$ 14.170,41

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 16 de julho de 2020.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.



DECRETO N° 086/20, DE 16 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder à abertura de um Crédito Adicional por Remanejamento, nos termos constantes da Lei Municipal nº 4.720, de 16 de julho de 2020, que específica.

MARCO ANTONIO CITADINI, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional por Remanejamento no valor de R\$ 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais), necessários para atender despesas com: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil e Obras e Instalações, que onerará as seguintes dotações do Orçamento vigente:

02.00.00	PODER EXECUTIVO (P. M)		
02.07.00	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E TURISMO		
02.07.01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
12.122.0009.2055	GESTÃO DO FUNDO GABINETE EDUCAÇÃO		
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL SUPLEMENTAÇÃO... F. 210	R\$ 180.000,00
02.09.00	SEC. MUN. AGROPEC. OBRAS E MEIO AMBIENTE		
02.09.07	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0017.1051	INFRA-ESTRUTURA = RECAP E PAVIMENTAÇÃO		
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES SUPLEMENTAÇÃO... F. 558	R\$ 135.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....		R\$ 315.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das reduções das seguintes dotações do Orçamento vigente:

02.00.00	PODER EXECUTIVO (P. M)		
02.07.00	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
02.07.02	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
12.361.0009.2057	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA = FUNDAMENTAL		
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS REDUÇÃO..... F. 232	R\$ 90.000,00
12.365.0009.2061	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA / CRECHES		
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS REDUÇÃO..... F. 271	R\$ 90.000,00
02.09.00	SEC. MUN. AGROPEC. OBRAS E MEIO AMBIENTE		
02.09.02	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA		
20.606.0016.1041	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS		
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE REDUÇÃO..... F. 526	R\$ 135.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....		R\$ 315.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 16 de julho de 2020.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.



DECRETO N° 087/20, DE 16 DE JULHO DE 2020.



Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, nos termos constantes da Lei Municipal nº 4.721, de 16 de julho de 2020, que especifica.

MARCO ANTONIO CITADINI, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais), necessários para atender despesas com: Obras e Instalações, que onerará a seguinte dotação do Orçamento vigente:

02.00.00	PODER EXECUTIVO (P. M)		
02.09.00	SEC. MUN. AGROPEC. OBRAS E MEIO AMBIENTE		
02.09.07	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0017.1051	INFRA-ESTRUTURA =RECAP E PAVIMENTAÇÃO		
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....		SUPLEMENTAÇÃO.....(Fr 2)F. 559	R\$ 220.000,00
			R\$ 220.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recurso proveniente da redução da seguinte dotação do Orçamento vigente:

02.00.00	PODER EXECUTIVO (P. M)		
02.09.00	SEC. MUN. AGROPEC. OBRAS E MEIO AMBIENTE		
02.09.07	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0017.1051	INFRA-ESTRUTURA =RECAP E PAVIMENTAÇÃO		
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
TOTAL DA REDUÇÃO.....		REDUÇÃO.....(Fr 05)F. 560	R\$ 220.000,00
			R\$ 220.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 16 de julho de 2020.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

DECRETO N° 088/20, DE 16 DE JULHO DE 2020.



Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder à abertura de um Crédito Suplementar, nos termos constantes da Lei Municipal nº 4.722, de 16 de julho de 2020, que especifica.

MARCO ANTONIO CITADINI, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Suplementar no valor de R\$ 384.000,00 (Trezentos e oitenta e quatro mil reais), necessários para atender despesas com: Sentenças Judiciais e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, que onerará as seguintes dotações do Orçamento vigente:

02.00.00	PODER EXECUTIVO (P. M)		
02.06.00	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
02.06.05	ENCARGOS ESPECIAIS DA PREFEITURA		
28.846.0008.0006	PAGAMENTOS DE REQUISITÓRIO DE PEQUENO VALOR		
	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 380.000,00
		SUPLEMENTAÇÃO.....F 206	
02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0015.2098	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.000,00
		SUPLEMENTAÇÃO..... F 479	
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....		R\$ 384.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme Lei nº 4320, Artigo 43 – Parágrafo 1º.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 16 de Julho de 2020.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.



DECRETO N° 089/20, DE 16 DE JULHO DE 2020.



Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder à abertura de um Crédito Adicional por Transposição, nos termos constantes da Lei Municipal nº 4.723, de 16 de julho de 2020, que especifica.

MARCO ANTONIO CITADINI, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional por Transposição no valor de R\$ 926.000,00 (Novecentos e vinte seis mil reais), necessários para atender despesas com: Obrigações Patronais, que onerará as seguintes dotações do Orçamento vigente:

02.00.00	PODER EXECUTIVO (P. M)
02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0015.2091	FMS – GESTÃO DA SEC. SAÚDE E DEPENDÊNCIAS
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	SUPLEMENTAÇÃO..... F. 409
	R\$ 536.000,00
10.301.0015.2092	GESTÃO DO FUNDO MUN. SAÚDE / ATENÇÃO BÁSICA
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	SUPLEMENTAÇÃO..... F. 435
	R\$ 390.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$ 926.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das reduções das seguintes dotações do Orçamento vigente:

02.00.00	PODER EXECUTIVO (P. M)
02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0015.2093	EQUIPES DA SAÚDE DA FAMÍLIA
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	REDUÇÃO..... F. 457
	R\$ 926.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R\$ 926.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 16 de julho de 2020.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal

DECRETO N° 090/20, DE 16 DE JULHO DE 2020.



Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, nos termos constantes da Lei Municipal nº 4.724, de 16 de julho de 2020, que especifica.

MARCO ANTONIO CITADINI, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 14.170,41 (Quatorze mil, cento e setenta reais e quarenta e um centavos), necessários para atender despesas com: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e Material, Bem ou Serviços de Distribuição Gratuita, que onerará as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00	PODER EXECUTIVO		
02.05.00	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0006.2032	SERV. PROT. BÁSICA INTEGRAL A FAMÍLIA = PAIF		
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA SUPLEMENTAÇÃO ... F (Fr 02)	R\$ 8.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA SUPLEMENTAÇÃO ... F (Fr 02)	R\$ 6.170,41
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....			R\$ 14.170,41

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das reduções das seguintes dotações do Orçamento vigente:

02.00.00	PODER EXECUTIVO		
02.05.00	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.241.0006.2035	SERV. PROT. ESPEC MÉDIA COMPLEX/QUERO VIDA		
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO REDUÇÃO F. 64 (Fr 01)	R\$ 10.250,00
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE REDUÇÃO F. 68 (Fr 01)	R\$ 3.920,41
TOTAL DA REDUÇÃO			R\$ 14.170,41

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 16 de julho de 2020.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Marechal Deodoro 440

Telefone: (15) 35421713 – 35421133 – 35421313

E-mail: saude@capaobonito.sp.gov.br

EDITAL DE PUBLICIZAÇÃO DE LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2020

MARCO ANTONIO CITADINI, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e respaldado, pelos atos administrativos dos membros que compõem a **Comissão para Acompanhamento e Monitoramento do Processo Seletivo nº 02/2020 Portaria nº 248/20, de 19 de maio de 2020**, torna pública a publicização da Lista de Classificação Final, após as interposições de recursos.

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	EMPREGO	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	RG	DATA DE NASCIMENTO	DEFICIÊNCIA	NOTA DA PROVA
1	04	MÉDICO ESF	RAYSSA ALEXANDRE GOMES FERRREIRA DA SILVA	408998763	03/03/1994	NÃO POSSUI	62,5
2	02	MÉDICO ESF	RICARDO HIDEKI MATSUI	4341993-5	17/06/1968	NÃO POSSUI	52,5

Capão Bonito, 17 de julho de 2020.

MARCO ANTONIO CITADINI

PREFEITO MUNICIPAL



4R Sistemas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 Período de Ref.: 01/01/2020 a 30/06/2020 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

 Exercício: 2020
 Página: 1/3

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	154.500.000,00	154.500.000,00	23.077.397,29	14,94	69.676.552,63	45,10	84.823.447,37
2	RECEITAS CORRENTES	142.888.000,00	142.888.000,00	22.559.075,86	15,79	68.136.769,80	47,69	74.751.230,20
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	19.045.000,00	19.045.000,00	3.839.028,75	20,16	8.767.480,12	46,04	10.277.519,88
4	Impostos	15.611.000,00	15.611.000,00	2.936.164,72	18,81	7.101.380,70	45,49	8.509.619,30
5	Taxas	3.417.000,00	3.417.000,00	902.168,58	26,40	1.664.336,36	48,71	1.752.663,64
6	Contribuição de Melhoria	17.000,00	17.000,00	695,45	4,09	1.763,06	10,37	15.236,94
7	CONTRIBUIÇÕES	2.191.000,00	2.191.000,00	341.084,78	15,57	940.359,20	42,92	1.250.640,80
11	Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública	2.191.000,00	2.191.000,00	341.084,78	15,57	940.359,20	42,92	1.250.640,80
12	RECEITA PATRIMONIAL	536.000,00	536.000,00	19.121,78	3,57	69.048,26	12,88	466.951,74
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	103.000,00	103.000,00	9.664,48	9,38	25.327,64	24,59	77.672,36
14	Valores Mobiliários	433.000,00	433.000,00	9.457,30	2,18	43.720,62	10,10	389.279,38
22	RECEITA DE SERVIÇOS	262.000,00	262.000,00	4.785,92	1,83	39.093,81	14,92	222.906,19
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	50.000,00	50.000,00	45,00	0,09	95,00	0,19	49.905,00
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	131.000,00	131.000,00	880,84	0,67	26.158,82	19,97	104.841,18
27	Outros Serviços	81.000,00	81.000,00	3.860,08	4,77	12.839,99	15,85	68.160,01
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	120.056.000,00	120.056.000,00	18.283.178,20	15,23	57.540.549,16	47,93	62.515.450,84
29	Transferências da União e de suas Entidades	49.591.000,00	49.591.000,00	9.584.161,68	19,33	24.450.870,84	49,31	25.140.129,16
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	35.465.000,00	35.465.000,00	4.331.412,85	12,21	16.796.408,59	47,36	18.668.591,41
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	480,00	0,00	4.640,00	0,00	-4.640,00
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	35.000.000,00	35.000.000,00	4.367.123,67	12,48	16.288.629,73	46,54	18.711.370,27
37	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	798.000,00	798.000,00	71.876,43	9,01	780.239,25	97,77	17.760,75
38	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	455.000,00	455.000,00	35.791,53	7,87	158.271,43	34,78	296.728,57
39	Indemizações, Restituições e Ressarcimentos	118.000,00	118.000,00	18.041,26	15,29	475.183,39	402,70	-357.183,39
41	Demais Receitas Correntes	225.000,00	225.000,00	18.043,64	8,02	146.784,43	65,24	78.215,57
42	RECEITAS DE CAPITAL	11.612.000,00	11.612.000,00	518.321,43	4,46	1.539.782,83	13,26	10.072.217,17
46	ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
47	Alienação de Bens Móveis	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
51	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.412.000,00	11.412.000,00	518.321,43	4,54	1.539.782,83	13,49	9.872.217,17
52	Transferências da União e de suas Entidades	9.099.000,00	9.099.000,00	138.321,43	1,52	1.027.161,43	11,29	8.071.838,57
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.313.000,00	2.313.000,00	380.000,00	16,43	512.621,40	22,16	1.800.378,60
65	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	154.500.000,00	154.500.000,00	23.077.397,29	14,94	69.676.552,63	45,10	84.823.447,37
67	OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III+IV)	154.500.000,00	154.500.000,00	23.077.397,29	14,94	69.676.552,63	45,10	84.823.447,37



4R Sistemas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE
 RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 Período de Ref.: 01/01/2020 a 30/06/2020 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

 Exercício: 2020
 Página: 2/3

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
75	DÉFICIT (VI) ¹				0,00			
76	TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	154.500.000,00	154.500.000,00	23.077.397,29	14,94	69.676.552,63	45,10	84.823.447,37
77	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	4.015.306,09			4.015.306,09		
79	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		4.015.306,09			4.015.306,09		

CAMPO	DESPESAS	DOAÇÃO INICIAL (d)	DOAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (k)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
1	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	154.500.000,00	159.533.895,41	20.652.588,57	84.981.086,18	74.552.809,23	20.917.933,08	64.653.116,90	94.880.778,51	57.879.043,55	
2	DESPESAS CORRENTE	128.459.250,00	133.703.145,41	19.136.674,71	75.748.839,40	57.954.306,01	19.129.697,78	59.510.367,73	74.192.777,68	52.888.757,23	
3	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	77.528.500,00	77.218.500,00	11.430.763,51	36.507.718,04	40.710.781,96	11.430.763,51	36.507.718,04	40.710.781,96	31.083.659,79	
4	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	
5	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.926.750,00	56.480.645,41	7.705.911,20	39.241.121,36	17.239.524,05	7.698.934,27	23.002.649,69	33.477.995,72	21.805.097,44	
6	DESPESAS DE CAPITAL	24.602.250,00	24.392.250,00	1.515.913,86	9.232.246,78	15.160.003,22	1.788.235,30	5.142.749,17	19.249.500,83	4.990.286,32	
7	INVESTIMENTOS	21.437.250,00	21.227.250,00	992.891,30	7.656.793,66	13.570.456,34	1.265.212,74	3.567.296,05	17.659.953,95	3.414.833,20	
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.165.000,00	3.165.000,00	523.022,56	1.575.453,12	1.589.546,88	523.022,56	1.575.453,12	1.589.546,88	1.575.453,12	
10	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.438.500,00	1.438.500,00			1.438.500,00			1.438.500,00		
11	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	154.500.000,00	159.533.895,41	20.652.588,57	84.981.086,18	74.552.809,23	20.917.933,08	64.653.116,90	94.880.778,51	57.879.043,55	
13	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20	TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X+XI)	154.500.000,00	159.533.895,41	20.652.588,57	84.981.086,18	74.552.809,23	20.917.933,08	64.653.116,90	94.880.778,51	57.879.043,55	
21	SUPERÁVIT (XIII)				0,00			5.023.435,73		11.797.509,08	
22	TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	154.500.000,00	159.533.895,41	20.652.588,57	84.981.086,18		20.917.933,08	69.676.552,63		69.676.552,63	
23	RESERVA DO RPDS	0,00	0,00			0,00			0,00		

FONTE: Sistema PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 15/07/2020, às 10:46:04

1. O Déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:



4R Sistemas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2020 a 30/06/2020 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

Exercício: 2020

Página: 1/2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

CAMP	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
1		DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	154.500.000,00	159.533.895,41	20.652.588,57	84.981.086,18	100,00	74.552.809,23	20.917.933,08	64.653.116,90	100,00	94.880.778,51
2	01	Legislativa	4.800.000,00	3.800.000,00	537.112,50	1.909.108,32	2,25	1.890.891,68	501.118,91	1.601.667,74	2,48	2.198.332,26
3	01.031	Ação Legislativa	4.800.000,00	3.800.000,00	537.112,50	1.909.108,32	2,25	1.890.891,68	501.118,91	1.601.667,74	2,48	2.198.332,26
17	04	Administração	12.299.000,00	12.699.000,00	2.042.337,27	7.364.727,04	8,67	5.334.272,96	1.882.231,69	6.345.142,62	9,81	6.353.857,38
18	04.121	Planejamento e Orçamento	1.645.000,00	1.645.000,00	341.429,15	980.602,65	1,15	664.397,35	296.680,47	898.309,91	1,39	746.690,09
19	04.122	FU04 - Administração Geral	7.869.000,00	8.269.000,00	1.160.554,97	4.616.961,90	5,43	3.652.038,10	1.149.489,29	3.997.829,52	6,18	4.271.170,48
20	04.123	Administração Financeira	2.678.000,00	2.678.000,00	526.898,53	1.720.446,71	2,02	957.553,29	422.607,31	1.402.612,41	2,17	1.275.387,59
21	04.124	Controle Interno	107.000,00	107.000,00	13.454,62	46.715,78	0,05	60.284,22	13.454,62	46.390,78	0,07	60.609,22
36	06	Segurança Pública	50.000,00	50.000,00	14.168,00	29.624,00	0,03	20.376,00	14.168,00	29.624,00	0,05	20.376,00
37	06.181	Policamento	50.000,00	50.000,00	14.168,00	29.624,00	0,03	20.376,00	14.168,00	29.624,00	0,05	20.376,00
47	08	Assistência Social	6.089.000,00	6.583.000,00	612.205,78	3.721.916,15	4,38	2.861.083,85	833.837,99	2.404.216,00	3,72	4.178.784,00
48	08.241	Assistência ao Idoso	345.700,00	405.700,00	11.668,93	181.243,24	0,21	224.456,76	32.267,15	66.733,08	0,10	336.966,92
49	08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	160.000,00	160.000,00	0,00	113.026,58	0,13	46.973,42	17.031,51	29.088,15	0,04	130.911,85
50	08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.714.000,00	1.839.500,00	170.788,18	1.273.505,84	1,50	565.994,16	229.453,39	597.044,17	0,92	1.242.455,83
51	08.244	Assistência Comunitária	3.869.300,00	4.177.800,00	429.748,67	2.154.140,49	2,53	2.023.659,51	555.085,94	1.711.350,60	2,65	2.466.449,40
61	10	Saúde	41.760.500,00	44.619.089,32	7.688.257,80	29.069.146,81	34,21	15.549.942,51	6.899.685,20	18.368.364,52	28,41	26.250.724,80
62	10.301	Atenção Básica	18.350.000,00	19.740.000,00	2.379.078,63	10.008.150,67	11,78	9.731.849,33	2.405.919,29	7.325.247,01	11,33	12.414.752,99
63	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	19.814.500,00	19.814.500,00	4.371.024,13	16.815.467,05	19,79	2.999.032,95	3.645.039,82	8.926.409,59	13,81	10.888.090,41
65	10.304	Vigilância Sanitária	456.000,00	456.000,00	43.185,52	188.737,07	0,22	267.262,93	45.976,16	181.666,30	0,28	274.333,70
66	10.305	Vigilância Epidemiológica	889.000,00	1.339.000,00	233.058,33	574.044,03	0,68	764.955,97	212.568,80	528.150,49	0,82	810.849,51
67	10.306	Alimentação e Nutrição	25.000,00	25.000,00	0,00	2.970,00	0,00	22.030,00	0,00	2.970,00	0,00	22.030,00
68	10.122	FU10 - Administração Geral	2.226.000,00	3.244.389,32	661.911,19	1.479.777,99	1,74	1.764.811,33	590.181,13	1.403.921,13	2,17	1.840.668,19
77	12	Educação	54.202.500,00	54.723.806,09	5.992.238,13	24.476.429,07	28,80	30.247.377,02	6.057.294,09	22.017.823,13	34,06	32.705.982,96
78	12.361	Ensino Fundamental	32.411.000,00	32.794.000,00	3.657.379,46	15.050.688,49	17,71	17.743.311,51	3.659.726,22	13.397.073,73	20,72	19.396.926,27
79	12.362	Ensino Médio	558.000,00	558.000,00	0,00	185.413,64	0,22	372.586,36	0,00	60.250,88	0,09	497.749,12
80	12.363	Ensino Profissional	67.000,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00
81	12.364	Ensino Superior	370.000,00	370.000,00	0,00	116.702,00	0,14	253.298,00	17.772,00	88.930,00	0,14	281.070,00
82	12.365	Educação Infantil	15.739.500,00	15.812.806,09	1.875.616,94	6.995.785,88	8,23	8.817.020,21	1.874.443,85	6.394.505,61	9,89	9.418.300,48
83	12.366	Educação de Jovens e Adultos	212.000,00	212.000,00	27.680,35	94.974,09	0,11	117.025,91	27.447,21	94.413,03	0,15	117.586,97
86	12.122	FU12 - Administração Geral	530.000,00	595.000,00	104.803,12	383.413,35	0,45	211.586,65	110.675,04	357.319,03	0,55	237.680,97
87	12.999	FU12 - Demais Subfunções	4.315.000,00	4.315.000,00	326.758,26	1.649.451,62	1,94	2.665.548,38	367.229,77	1.625.330,85	2,51	2.689.669,15
88	13	Cultura	811.000,00	711.000,00	27.166,57	305.890,61	0,36	405.109,39	58.034,39	251.479,11	0,39	459.520,89
90	13.392	Difusão Cultural	811.000,00	711.000,00	27.166,57	305.890,61	0,36	405.109,39	58.034,39	251.479,11	0,39	459.520,89
99	15	Urbanismo	18.700.500,00	20.560.500,00	1.647.937,20	10.811.279,35	12,72	9.749.220,65	2.466.473,87	6.480.790,25	10,02	14.079.709,75
101	15.452	Serviços Urbanos	18.700.500,00	20.560.500,00	1.647.937,20	10.811.279,35	12,72	9.749.220,65	2.466.473,87	6.480.790,25	10,02	14.079.709,75
105	16	Habitação	175.000,00	175.000,00	0,00	130.512,32	0,15	44.487,68	0,00	130.512,32	0,20	44.487,68



4R Sistemas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2020 a 30/06/2020 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

Exercício: 2020

Página: 2/2

Em Reais

CAMP	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
107	16.482	Habitação Urbana	175.000,00	175.000,00	0,00	130.512,32	0,15	44.487,68	0,00	130.512,32	0,20	44.487,68
115	18	Gestão Ambiental	281.000,00	281.000,00	53.567,33	160.534,15	0,19	120.465,85	55.007,14	156.238,07	0,24	124.761,93
116	18.541	Preservação e Conservação Ambiental	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
117	18.542	Controle Ambiental	277.000,00	277.000,00	53.567,33	160.534,15	0,19	116.465,85	55.007,14	156.238,07	0,24	120.761,93
129	20	Agricultura	3.441.000,00	3.441.000,00	511.559,58	1.695.521,11	2,00	1.745.479,89	523.439,29	1.632.644,62	2,53	1.808.355,38
131	20.606	Extensão Rural	1.275.000,00	1.275.000,00	150.123,46	518.929,12	0,61	756.070,88	161.811,17	457.246,84	0,71	817.753,16
135	20.122	FU20 - Administração Geral	2.166.000,00	2.166.000,00	361.436,12	1.176.591,99	1,38	989.408,01	361.628,12	1.175.397,78	1,82	990.602,22
150	23	Comércio e Serviços	108.000,00	108.000,00	17.234,92	43.808,21	0,05	64.191,79	17.234,92	43.808,21	0,07	64.191,79
155	23.695	Turismo	108.0									



4R Sistemas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Período de Ref.: 01/01/2020 a 30/06/2020 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

Exercício: 2020

Página: 1/3

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
		1 Jul/2019	2 Ago/2019	3 Set/2019	4 Out/2019	5 Nov/2019	6 Dez/2019	7 Jan/2020
1	RECEITAS CORRENTES(I)	12.783.920,26	10.582.894,99	9.441.866,75	13.726.431,16	12.179.434,81	19.075.906,92	13.500.444,55
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.221.334,98	1.301.032,29	1.492.103,86	1.283.295,80	1.733.655,92	1.493.036,78	895.076,94
3	IPTU	234.810,02	354.691,75	243.577,41	292.504,05	303.653,85	275.194,78	123.709,39
4	ISS	612.754,35	476.053,73	715.569,80	589.872,59	547.315,34	728.403,34	463.388,75
5	ITBI	68.205,62	152.163,50	218.650,52	41.611,58	521.577,25	47.982,50	60.419,84
6	IRRF	149.454,30	153.790,79	135.088,14	131.152,91	134.216,38	259.588,93	156.960,43
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	156.110,69	164.332,52	179.217,99	228.154,67	226.893,10	181.867,23	90.598,53
8	Contribuições	157.739,65	158.523,95	167.756,33	161.975,89	158.208,00	153.200,39	150.230,97
9	Receita Patrimonial	29.355,10	30.895,01	23.407,44	17.937,60	25.881,23	44.072,92	17.470,13
10	Rendimentos de Aplicação Financeira	21.497,77	23.312,63	14.946,91	12.836,55	18.957,23	28.593,97	13.906,85
11	Outras Receitas Patrimoniais	7.857,33	7.582,38	8.460,53	5.101,05	6.924,00	15.478,95	3.563,28
12	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Receita de Serviços	190.617,78	9.621,92	3.638,40	7.449,82	7.478,99	10.410,73	7.147,92
15	Transferências Correntes	11.126.835,98	9.025.601,75	7.696.488,29	11.685.268,45	9.650.160,22	16.878.585,50	12.373.708,54
16	Cota-Parte do FPM	2.943.720,95	2.163.314,23	1.925.668,71	1.772.828,11	2.405.981,44	4.101.801,15	2.425.560,68
17	Cota-Parte do ICMS	3.333.699,29	2.390.660,85	1.935.617,06	3.686.218,89	2.770.407,80	3.994.155,25	2.693.010,66
18	Cota-Parte do IPVA	169.207,13	166.467,68	251.390,46	158.948,57	149.535,67	269.448,51	2.119.438,37
19	Cota-Parte do ITR	1.464,74	4.031,01	60.737,38	490.124,51	59.642,21	442.131,88	42.371,67
20	Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Transferências da LC 61/1989 - IPI Exportação	20.887,09	17.156,79	21.423,86	4.072,22	18.907,33	21.052,96	21.155,90
22	Transferências do FUNDEB	2.994.839,55	2.239.443,03	1.875.573,94	3.305.791,04	2.537.184,95	3.674.983,71	3.648.992,44
23	Outras Transferências Correntes	1.663.017,23	2.044.528,16	1.626.076,88	2.267.285,11	1.708.500,82	4.375.012,04	1.423.178,82
24	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	58.036,77	57.220,07	58.472,43	570.503,60	604.050,45	496.600,60	56.810,05
25	DEDUÇÕES (II)	1.061.551,26	948.629,86	838.663,48	1.222.385,10	1.080.650,10	1.520.707,95	1.460.307,70
26	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	1.061.551,26	948.629,86	838.663,48	1.222.385,10	1.080.650,10	1.520.707,95	1.460.307,70
29	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	11.722.369,00	9.634.265,13	8.603.203,27	12.504.046,06	11.098.784,71	17.555.198,97	12.040.136,85
30	(-) Transf. da União relat. às emendas individuais (art.166-A, §1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	11.722.369,00	9.634.265,13	8.603.203,27	12.504.046,06	11.098.784,71	17.555.198,97	12.040.136,85
32	(-) Transf. da União relat. às emendas de bancada (art.166, §16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DESPESA C/ PESSOAL (VII)=(V-VI)	11.722.369,00	9.634.265,13	8.603.203,27	12.504.046,06	11.098.784,71	17.555.198,97	12.040.136,85



4R Sistemas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Período de Ref.: 01/01/2020 a 30/06/2020 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

Exercício: 2020

Página: 2/3

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
		8 Fev/2020	9 Mar/2020	10 Abr/2020	11 Mai/2020	12 Jun/2020	TOTAL (Últ. 12 Meses)	PREVISÃO ATUALIZADA 2020
34	RECEITAS CORRENTES(I)	12.956.260,34	13.507.349,47	10.533.834,27	10.618.197,47	13.721.068,15	152.627.609,14	157.360.000,00
35	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	900.715,07	1.348.391,69	1.784.267,67	1.536.865,56	2.302.163,19	17.291.939,75	19.045.000,00
36	IPTU	136.010,90	369.979,49	640.113,62	628.113,48	1.139.778,61	4.742.137,35	5.115.000,00
37	ISS	472.504,50	467.504,17	382.707,03	336.365,99	400.295,96	6.192.735,55	7.428.000,00
38	ITBI	140.020,48	130.604,91	271.759,45	119.213,96	79.952,45	1.852.162,06	1.104.000,00
39	IRRF	62.778,65	151.451,16	135.303,21	104.068,69	128.375,58	1.702.229,17	1.954.000,00
40	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	89.400,54	228.851,96	354.384,36	349.103,44	553.760,59	2.802.675,62	3.444.000,00
41	Contribuições	150.234,52	148.372,21	150.436,72	147.796,50	193.288,28	1.897.763,41	2.191.000,00
42	Receita Patrimonial	4.683,65	15.136,27	12.636,43	11.240,86	7.880,92	240.597,56	536.000,00
43	Rendimentos de Aplicação Financeira	-281,19	10.737,76	9.899,90	4.380,81	5.076,49	163.865,68	424.000,00
44	Outras Receitas Patrimoniais	4.964,84	4.398,51	2.736,53	6.860,05	2.804,43	76.731,88	112.000,00
45	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Receita de Serviços	12.724,57	12.101,93	2.333,47	1.764,52	3.021,40	268.311,45	262.000,00
48	Transferências Correntes	11.420.405,87	11.835.091,68	8.548.359,56	8.888.011,42	11.175.356,54	130.303.873,80	134.528.000,00
49	Cota-Parte do FPM	3.504.839,17	2.049.369,28	2.157.014,19	2.233.892,66	2.531.806,97	30.215.797,54	32.470.000,00
50	Cota-Parte do ICMS	2.758.659,16	3.179.765,50	2.147.963,96	2.111.388,27	2.575.923,64	33.577.470,33	34.000.000,00
51	Cota-Parte do IPVA	789.612,57	668.806,19	131.524,18	126.195,40	238.025,07	5.238.599,80	5.440.000,00
52	Cota-Parte do ITR	3.573,62	956,04	1.703,92	8.592,16	442,55	1.115.771,69	2.600.000,00
53	Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
54	Transferências da LC 61/1989 - IPI Exportação	17.641,88	19.132,54	17.450,15	14.630,06	15.277,08	208.787,86	280.000,00
55	Transferências do FUNDEB	3.086.539,95	3.208.452,96	1.977.520,71	1.976.945,29	2.390.178,38	32.916.445,95	35.000.000,00
56	Outras Transferências Correntes	1.259.539,52	2.708.609,17	2.115.182,45	2.416.367,58	3.423.702,85	27.031.000,63	24.598.000,00
57	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	467.496,66	148.255,69	35.800,42	32.518,61	39.357,82	2.625.123,17	798.000,00
58	DEDUÇÕES (II)	1.414.221,40	1.184.250,06	861.415,53	871.998,21	908.191,55	13.372.972,20	14.472.000,00
59	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	1.414.221,40	1.184.250,06	861.415,53	871.998,21	908.191,55	13.372.972,20	14.472.000,00
62	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	11.542.038,94	12.323.099,41	9.672.418,74	9.746.199,26	12.812.876,60	139.254.636,94	142.8



4R Sistemas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
 Período de Ref.: 01/01/2020 a 30/06/2020 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

Exercício: 2020

Página: 1/4

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO

CAMPO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
1	RECEITAS CORRENTES (I)			0,00	0,00
2	Receita de Contribuições dos Segurados			0,00	0,00
3	Civil			0,00	0,00
4	Ativo			0,00	0,00
5	Inativo			0,00	0,00
6	Pensionista			0,00	0,00
7	Militar			0,00	0,00
8	Ativo			0,00	0,00
9	Inativo			0,00	0,00
10	Pensionista			0,00	0,00
11	Receitas de Contribuições Patronais			0,00	0,00
12	Civil			0,00	0,00
13	Ativo			0,00	0,00
14	Inativo			0,00	0,00
15	Pensionista			0,00	0,00
16	Militar			0,00	0,00
17	Ativo			0,00	0,00
18	Inativo			0,00	0,00
19	Pensionista			0,00	0,00
20	Receita Patrimonial			0,00	0,00
21	Receitas Imobiliárias			0,00	0,00
22	Receitas de Valores Mobiliários			0,00	0,00
23	Outras Receitas Patrimoniais			0,00	0,00
24	Receita de Serviços			0,00	0,00
25	Outras Receitas Correntes			0,00	0,00
26	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			0,00	0,00
27	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS(II) ¹			0,00	0,00
28	Demais Receitas Correntes			0,00	0,00
29	RECEITAS DE CAPITAL (III)			0,00	0,00
30	Alienação de Bens, Direitos e Ativos			0,00	0,00
31	Amortização de Empréstimos			0,00	0,00
32	Outras Receitas de Capital			0,00	0,00
33	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I+III - II)			0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
				Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
1	Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



4R Sistemas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
 Período de Ref.: 01/01/2020 a 30/06/2020 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

Exercício: 2020

Página: 2/4

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

CAMPO	RECURSOS RPPS ARRECADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
1	VALOR	0,00

CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
1	VALOR	0,00

CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
1	Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
2	Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
3	Outros Aportes para O RPPS	0,00
4	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Em Jun/2020	31/Dez/2019
1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00
2	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	0,00	0,00
3	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO					
CAMPO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
1	RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Receitas de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
28	RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00



4R Sistemas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
 Período de Ref.: 01/01/2020 a 30/06/2020 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

Exercício: 2020

Página: 3/4

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

CAMPO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
32	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)			0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
				Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
1	Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS			
		Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
1	Recursos para Cobertura Insuficiências Financeiras				0,00
2	Recursos para Formação de Reserva				0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS					
CAMPO	RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
1	RECEITAS CORRENTES			0,00	0,00
2	TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)			0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
				Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
1	DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 15/07/2020, às 11:17:35
 NOTA:
 1- Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
 2- O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e as despesas liquidadas.

OBS: A PREFEITURA NÃO POSSUI RPPS.

CAPÃO BONITO, 15 de Julho de 2020.

MARCO ANTONIO CITADINI
 Prefeito Municipal
 072.114.408-05

RENILDA ALEXANDRE S. DE PROENÇA
 Coordenadora Div. Contabilidade
 CRC 1SP 247748/0-8

NILSON TADEU DA SILVA
 Controle Interno
 278.221.638-41



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

4R Sistemas

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
 Período de Ref.: 01/01/2020 a 30/06/2020 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

Exercício: 2020

Página: 1/2

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

ACIMA DA LINHA

CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020	
			RECEITAS REALIZADAS (a)	
1	RECEITAS CORRENTES (I)	142.888.000,00	68.136.769,80	
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.045.000,00	8.767.480,12	
3	IPTU	5.115.000,00	3.037.705,49	
4	ISS	7.428.000,00	2.522.766,40	
5	ITBI	1.104.000,00	801.971,09	
6	IRRF	1.954.000,00	738.937,72	
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.444.000,00	1.666.099,42	
8	Contribuições	2.191.000,00	940.359,20	
9	Receita Patrimonial	536.000,00	69.048,26	
10	Aplicações Financeiras (II)	424.000,00	43.720,62	
11	Outras Receitas Patrimoniais	112.000,00	25.327,64	
12	Transferências Correntes	120.056.000,00	57.540.549,16	
13	Cota-Parte do FPM	26.490.000,00	12.143.305,25	
14	Cota-Parte do ICMS	27.200.000,00	12.373.369,05	
15	Cota-Parte do IPVA	4.352.000,00	3.258.325,11	
16	Cota-Parte do ITR	2.080.000,00	46.109,57	
17	Transferências da LC 87/1996	112.000,00	0,00	
18	Transferências da LC nº 61/1989	224.000,00	84.230,06	
19	Transferências do FUNDEB	35.000.000,00	16.288.629,73	
20	Outras Transferências Correntes	24.598.000,00	13.346.580,39	
21	Demais Receitas Correntes	1.060.000,00	819.333,06	
22	Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
23	Receitas Correntes Restantes	1.060.000,00	819.333,06	
24	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	142.464.000,00	68.093.049,18	
25	RECEITAS DE CAPITAL (V)	11.612.000,00	1.539.782,83	
26	Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	
27	Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
28	Alienação de Bens	200.000,00	0,00	
29	Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
30	Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
31	Outras Alienações de Bens	200.000,00	0,00	
32	Transferências de Capital	11.412.000,00	1.539.782,83	
33	Convênios	10.087.000,00	1.539.782,83	
34	Outras Transferências de Capital	1.325.000,00	0,00	
35	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
36	Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	
37	Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
38	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	11.612.000,00	1.539.782,83	
39	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	154.076.000,00	69.632.832,01	

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020				
			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADO PAGOS (b)	RP NÃO PROCESSADOS
							Liquidados
							Pagos (c)
1	DESPESAS CORRENTES (XIII)	133.703.145,41	75.748.839,40	59.510.367,73	52.888.757,23	7.661.369,97	15.766,38
2	Pessoal e Encargos Sociais	77.218.500,00	36.507.718,04	36.507.718,04	31.083.659,79	5.612.418,78	0,00
3	Juros e Encargos da Dívida (XIV)	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Outras Despesas Correntes	56.480.645,41	39.241.121,36	23.002.649,69	21.805.097,44	2.048.951,19	15.766,38
5	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	133.699.145,41	75.748.839,40	59.510.367,73	52.888.757,23	7.661.369,97	15.766,38
6	DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	24.392.250,00	9.232.246,78	5.142.749,17	4.990.286,32	171.386,46	0,00
7	Investimentos	21.227.250,00	7.656.793,66	3.567.296,05	3.414.833,20	171.386,46	0,00
8	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Aquisição de Títulos de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Amortização da Dívida (XX)	3.165.000,00	1.575.453,12	1.575.453,12	1.575.453,12	0,00	0,00
14	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	21.227.250,00	7.656.793,66	3.567.296,05	3.414.833,20	171.386,46	0,00
15	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.438.500,00					



4R Sistemas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
 Período de Ref.: 01/01/2020 a 30/06/2020 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

Exercício: 2020

Página: 2/2

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020					
			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADO PAGOS (b)	RP NÃO PROCESSADOS	
							LIQUIDADOS	PAGOS (c)
16	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	156.364.895,41	83.405.633,06	63.077.663,78	56.303.590,43	7.832.756,43	15.766,38	2.373.240,17

CAMPO	RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XXIa - (XXIIa + XXIIb + XXIIc))	3.123.244,98

CAMPO	META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
1	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.745.000,00

CAMPO	JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2020	
		VALOR INCORRIDO	
1	JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)		44.343,66
2	JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)		0,00

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	3.167.588,64

CAMPO	META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
1	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-3.165.000,00

ABAIXO DA LINHA			
CAMPO	CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
		Em 31/Dez/2019 (a)	Até o Bimestre/2020 (b)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	25.962.491,13	24.867.353,75
2	DEDUÇÕES (XXIX)	12.684.169,30	21.989.392,67
3	Disponibilidade de Caixa	12.684.169,30	21.989.392,67
4	Disponibilidade de Caixa Bruta	20.646.763,42	22.128.393,85
5	(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	7.962.594,12	139.001,18
6	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
7	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	13.278.321,83	2.877.961,08

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	10.400.360,75

CAMPO	AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2020
1	VARIAÇÃO SALDO RPP (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	7.823.592,94
2	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
3	PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
4	VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
5	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
6	AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
7	OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
8	RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.576.767,81

CAMPO	RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	2.532.424,15

CAMPO	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
1	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.015.306,09
2	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
3	Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	4.015.306,09
4	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPO BONITO, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 15/07/2020, às 11:23:40

NOTA: 1- Para fins de apuração do Resultado Primário, não deverão ser computadas as receitas e despesas intraorçamentárias, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - 8ª edição - Versão 29.12.2017 - Pág 218.



4R Sistemas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

**RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

Período de Ref.: 01/01/2020 a 30/06/2020 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

Exercício: 2020

Página: 1/4

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

RECEITAS DO ENSINO					
CAMPO	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput. do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS	15.601.000,00	15.601.000,00	7.101.380,70	45,52
1.1	Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.115.000,00	5.115.000,00	3.037.705,49	59,39
1.1.1	IPTU	3.300.000,00	3.300.000,00	2.380.240,72	72,13
1.1.2	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.815.000,00	1.815.000,00	657.464,77	36,22
1.2	Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.104.000,00	1.104.000,00	801.971,09	72,64
1.2.1	ITBI	1.100.000,00	1.100.000,00	801.174,19	72,83
1.2.2	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	4.000,00	4.000,00	796,90	19,92
1.3	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.428.000,00	7.428.000,00	2.522.766,40	33,96
1.3.1	ISS	7.340.000,00	7.340.000,00	2.455.664,65	33,46
1.3.2	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	88.000,00	88.000,00	67.101,75	76,25
1.4	Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.954.000,00	1.954.000,00	738.937,72	37,82
2	RECEITA DE TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	74.930.000,00	74.930.000,00	34.605.723,49	46,18
2.1	Cota-Parte FPM	32.470.000,00	32.470.000,00	14.902.482,95	45,90
2.1.1	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	29.900.000,00	29.900.000,00	14.902.482,95	49,84
2.1.2	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00
2.1.3	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.270.000,00	1.270.000,00	0,00	0,00
2.2	Cota-Parte ICMS	34.000.000,00	34.000.000,00	15.466.711,19	45,49
2.3	ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00
2.4	Cota-Parte IPI - Exportação	280.000,00	280.000,00	105.287,61	37,60
2.5	Conta-Parte ITR	2.600.000,00	2.600.000,00	57.639,96	2,22
2.6	Cota-Parte IPVA	5.440.000,00	5.440.000,00	4.073.601,78	74,88
2.7	Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3	TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	90.531.000,00	90.531.000,00	41.707.104,19	46,07
CAMPO	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
4	RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	10.000,00	10.000,00	1.827,84	18,28
5	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	5.764.000,00	5.764.000,00	3.182.186,23	55,21
5.1	Transferências do Salário-Educação	4.500.000,00	4.500.000,00	2.574.424,64	57,21
5.2	Transferências Diretas - PDDE	9.000,00	9.000,00	8.040,00	89,33
5.3	Transferências Diretas - PNAE	1.100.000,00	1.100.000,00	534.652,00	48,60
5.4	Transferências Diretas - PNATE	155.000,00	155.000,00	65.069,59	41,98
5.5	Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6	Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE TRANFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS	2.157.000,00	2.157.000,00	403.979,45	18,73
6.1	Transferências de Convênios	2.098.000,00	2.098.000,00	400.877,64	19,11
6.2	Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	59.000,00	59.000,00	3.101,81	5,26
7	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9	TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	7.931.000,00	7.931.000,00	3.587.993,52	45,24



4R Sistemas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E
 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Período de Ref.: 01/01/2020 a 30/06/2020 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

Exercício: 2020

Página: 2/4

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

CAMPO	RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
10	RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	14.472.000,00	14.472.000,00	6.700.384,45	46,30
10.1	Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	5.980.000,00	5.980.000,00	2.759.177,70	46,14
10.2	Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	6.800.000,00	6.800.000,00	3.093.342,14	45,49
10.3	ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00
10.4	Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	56.000,00	56.000,00	21.057,55	37,60
10.5	Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	520.000,00	520.000,00	11.530,39	2,22
10.6	Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	1.088.000,00	1.088.000,00	815.276,67	74,93
11	RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	35.070.000,00	35.070.000,00	16.299.695,51	46,48
11.1	Transferências de Recursos do FUNDEB	35.000.000,00	35.000.000,00	16.288.629,73	46,54
11.2	Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3	Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	70.000,00	70.000,00	11.065,78	15,81
12	RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1 - 10)	20.528.000,00	20.528.000,00	9.588.245,28	46,71

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

CAMPO	DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RP NÃO PROCESSADOS (j)
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
13	PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	28.190.000,00	28.190.000,00	11.792.297,34	41,83	11.792.297,34	41,83	0,00
13.1	Com Educação Infantil	7.842.000,00	7.842.000,00	3.283.590,58	41,87	3.283.590,58	41,87	0,00
13.2	Com Ensino Fundamental	20.348.000,00	20.348.000,00	8.508.706,76	41,82	8.508.706,76	41,82	0,00
14	OUTRAS DESPESAS	6.880.000,00	7.401.306,09	4.191.755,72	56,64	2.946.506,52	39,81	0,00
14.1	Com Educação Infantil	2.520.000,00	2.898.306,09	1.465.222,70	50,55	950.458,22	32,79	0,00
14.2	Com Educação Fundamental	4.360.000,00	4.503.000,00	2.726.533,02	60,55	1.996.048,30	44,33	0,00
15	TOTAL DAS DESPESA DO FUNDEB (13+14)	35.070.000,00	35.591.306,09	15.984.053,06	44,91	14.738.803,86	41,41	0,00

CAMPO	DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16	RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1	FUNDEB 60%	0,00
16.2	FUNDEB 40%	0,00
17	DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	521.306,09
17.1	FUNDEB 60%	141.306,09
17.2	FUNDEB 40%	380.000,00
18	TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	521.306,09

CAMPO	INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	14.217.497,77
19.1	Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	71,48
19.2	Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	15,75
19.3	Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	12,77

CAMPO	CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20	RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	521.306,09
21	DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 ²	521.306,09



4R Sistemas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2020

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Período de Ref.: 01/01/2020 a 30/06/2020 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

Página: 3/4

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RP NÃO PROCESSADOS (j)
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22	EDUCAÇÃO INFANTIL	14.620.000,00	14.933.306,09	6.897.694,38	46,19	6.311.263,61	42,26	0,00
22.1	Creche	4.079.000,00	4.253.639,22	2.135.919,81	50,21	1.824.538,27	42,89	0,00
22.1.1	Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.463.000,00	2.637.639,22	1.313.826,97	49,81	1.037.716,28	39,34	0,00
22.1.2	Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.616.000,00	1.616.000,00	822.092,84	50,87	786.821,99	48,69	0,00
22.2	Pré-Escola	10.541.000,00	10.679.666,87	4.761.774,57	44,59	4.486.725,34	42,01	0,00
22.2.1	Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.899.000,00	8.102.666,87	3.434.986,31	42,39	3.196.332,52	39,45	0,00
22.2.2	Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.642.000,00	2.577.000,00	1.326.788,26	51,49	1.290.392,82	50,07	0,00
23	ENSINO FUNDAMENTAL	30.608.000,00	30.816.000,00	14.124.038,26	45,83	13.296.000,18	43,15	0,00
23.1	Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	24.708.000,00	24.851.000,00	11.235.239,78	45,21	10.504.755,06	42,27	0,00
23.2	Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.900.000,00	5.965.000,00	2.888.798,48	48,43	2.791.245,12	46,79	0,00
24	ENSINO MÉDIO	558.000,00	558.000,00	185.413,64	33,23	60.250,88	10,80	0,00
25	ENSINO SUPERIOR	370.000,00	370.000,00	116.702,00	31,54	88.930,00	24,04	0,00
26	ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	67.000,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	OUTRAS	7.979.500,00	7.979.500,00	1.711.306,07	21,45	1.181.974,06	14,81	0,00
28	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	54.202.500,00	54.723.806,09	23.035.154,35	42,09	20.938.418,73	38,26	0,00

CAMPO	DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29	RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	9.588.245,28
30	DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31	DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32	DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33	RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34	CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44j)	0,00
35	TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	9.588.245,28
36	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23) – (35))	10.019.018,51
37	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	24,02

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
CAMPO	OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RP NÃO PROCESSADOS (j)
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
38	DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	1.441.274,72	0,00	1.079.404,40	0,00	0,00
40	DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANC. DO ENSINO (38+39+40+41)	0,00	0,00	1.441.274,72	0,00	1.079.404,40	0,00	0,00
43	TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	54.202.500,00	54.723.806,09	24.476.429,07	44,73	22.017.823,13	40,23	0,00

CAMPO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2020 (g)
44	RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	3.397.339,87	0,00
44.1	Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	635.918,78	0,00
44.2	Executadas com Recursos do FUNDEB	2.761.421,09	0,00



4R Sistemas

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPAO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E
 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Período de Ref.: 01/01/2020 a 30/06/2020 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

Exercício: 2020

Página: 4/4

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

CAMPO	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
		FUNDEB (h)	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45	SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	3.282.727,18	1.181.188,96
46	(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	16.288.629,73	2.574.424,64
47	(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	15.576.039,72	1.303.380,39
47.1	Orçamento do Exercício	12.814.618,63	1.076.461,01
47.2	Restos a Pagar	2.761.421,09	226.919,38
48	(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	11.065,78	1.122,60
49	(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	4.006.382,97	2.453.355,81
50	(+) AJUSTES	102.500,27	-73.693,13
51.1	Retenções	0,00	0,00
51.2	Valores a Recuperar	0,00	0,00
51.3	Outros Valores Extraorçamentários	0,00	0,00
51.4	Conciliação Bancária	102.500,27	425,00
51	(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	4.108.883,24	2.380.087,68

FONTE: Sistema 4R Sistemas, Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Data de Emissão 15/07/2020 e Hora da Emissão 11:32:26

- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- Caput do artigo 212 da CF/1988
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

CAPÃO BONITO, 15 de Julho de 2020.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPAO BONITO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS																					
SEÇÃO DE CONTABILIDADE																					
Exercício: 2020																					
Página: 1/1																					
Em Reais																					
4R Sistemas		RREO - ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO																			
Período de Ref.: 01/01/2020 a 30/06/2020 - 3º Bimestre (Maio/Junho)																					
RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)																					
CAMPO	PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADO E NÃO PROCESSADO LIQUIDADO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADO														
		Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos em 31 de Dezembro de 2019 (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b)-(c+d)	Inscritos em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de Dezembro de 2019 (g)	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO k=(f+g)-(i+j)	SALDO l=(e+k)								
1	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	109.125,76	7.853.468,36	7.873.911,47	0,00	88.682,65	13.948,17	3.081.889,62	2.382.403,66	2.332.085,13	4.000,00	759.752,66	848.435,31								
2	EXECUTIVO	109.125,76	7.853.283,55	7.873.726,66	0,00	88.682,65	0,00	3.066.123,24	2.366.637,28	2.316.318,75	4.000,00	745.804,49	834.487,14								
3	PREFEITURA MUNICIPAL	109.125,76	7.853.283,55	7.873.726,66	0,00	88.682,65	0,00	3.066.123,24	2.366.637,28	2.316.318,75	4.000,00	745.804,49	834.487,14								
4	LEGISLATIVO	0,00	184,81	184,81	0,00	0,00	13.948,17	15.766,38	15.766,38	0,00	13.948,17	13.948,17									
5	CÂMARA MUNICIPAL	0,00	184,81	184,81	0,00	0,00	13.948,17	15.766,38	15.766,38	0,00	13.948,17	13.948,17									
6	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00									
7	EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00									
8	PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00									
9	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00									
10	TOTAL (III) = (I+II)	109.125,76	7.853.468,36	7.873.911,47	0,00	88.682,65	13.948,17	3.081.889,62	2.382.403,66	2.332.085,13	4.000,00	759.752,66	848.435,31								

FONTE: Sistema PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPAO BONITO, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 15/07/2020, às 11:29:46
NOTA:

CAPÃO BONITO, 15 de Julho de 2020.

MARCO ANTONIO CITADINI
 Prefeito Municipal
 072.114.408-05

RENILDA ALEXANDRE S. DE PROENÇA
 Coordenadora Div. Contabilidade
 CRC 1SP 247748/0-8

NILSON TADEU DA SILVA
 Controle Interno
 278.221.638-41



4R Sistemas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Período de Ref.: 01/01/2020 a 30/06/2020 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

Exercício: 2020

Página: 1/3

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

RECEITAS P/ APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	15.601.000,00	15.601.000,00	7.101.380,70	45,52
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.300.000,00	3.300.000,00	2.380.240,72	72,13
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.100.000,00	1.100.000,00	801.174,19	72,83
Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	7.340.000,00	7.340.000,00	2.455.664,65	33,46
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.950.000,00	1.950.000,00	738.937,72	37,89
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	47.000,00	47.000,00	18.679,43	39,74
Dívida Ativa dos Impostos	1.542.000,00	1.542.000,00	632.419,68	41,01
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	322.000,00	322.000,00	74.264,31	23,06
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	72.360.000,00	72.360.000,00	34.605.723,49	47,82
Cota-Parte FPM	29.900.000,00	29.900.000,00	14.902.482,95	49,84
Cota-Parte ITR	2.600.000,00	2.600.000,00	57.639,96	2,22
Cota-Parte IPVA	5.440.000,00	5.440.000,00	4.073.601,78	74,88
Cota-Parte ICMS	34.000.000,00	34.000.000,00	15.466.711,19	45,49
Cota-Parte IPI-Exportação	280.000,00	280.000,00	105.287,61	37,60
Compensações Financ. Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = (I+II)	87.961.000,00	87.961.000,00	41.707.104,19	47,42

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	15.945.000,00	15.945.000,00	7.886.669,49	49,46
Provenientes da União	14.954.000,00	14.954.000,00	7.251.394,76	48,49
Provenientes dos Estados	991.000,00	991.000,00	630.634,73	63,64
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	4.640,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	85.000,00	85.000,00	9.385,92	11,04
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	16.030.000,00	16.030.000,00	7.896.055,41	49,26

DESPESA COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	37.872.250,00	40.630.839,32	27.262.510,21	67,10	18.310.104,14	45,06	8.952.406,07
Pessoal e Encargos Sociais	14.274.000,00	14.274.000,00	7.039.037,56	49,31	7.039.037,56	49,31	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	23.598.250,00	26.356.839,32	20.223.472,65	76,73	11.271.066,58	42,76	8.952.406,07
DESPESAS DE CAPITAL	3.888.250,00	3.988.250,00	1.806.636,60	45,30	58.260,38	1,46	1.748.376,22
Investimentos	3.888.250,00	3.988.250,00	1.806.636,60	45,30	58.260,38	1,46	1.748.376,22
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	41.760.500,00	44.619.089,32	29.069.146,81	65,15	18.368.364,52	41,17	10.700.782,29



4R Sistemas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2020

Página: 2/3

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Período de Ref.: 01/01/2020 a 30/06/2020 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	17.989.500,00	20.238.089,32	11.534.349,32	39,68	8.108.102,62	44,14	3.426.246,70
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	17.349.000,00	19.597.589,32	11.452.755,32	39,40	8.026.508,62	43,70	3.426.246,70
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	640.500,00	640.500,00	81.594,00	0,28	81.594,00	0,44	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	29.000,00	29.000,00	12.963,38	0,04	5.892,61	0,03	7.070,77
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	18.018.500,00	20.267.089,32	11.547.312,70	39,72	8.113.995,23	44,17	3.433.317,47
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	23.742.000,00	24.352.000,00	17.521.834,11	60,28	10.254.369,29	55,83	7.267.464,82

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII/IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	24,59
---	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIh - (15 x IIIb) / 100]	3.999.711,29
--	--------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2019	700.367,57	0,00	553.331,69	147.035,88	0,00
TOTAL	700.367,57	0,00	553.331,69	147.035,88	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	SALDO FINAL (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020 - Processado	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020 - Não Processado	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	SALDO FINAL (Não Aplicado)
Diferença de Limite não Cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00
Diferença de Limite não Cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x	
Atenção Básica	18.350.000,00	19.740.000,00	10.008.150,67	34,43	7.325.247,01	39,88	2.682.903,66
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	19.814.500,00	19.814.500,00	16.815.467,05	57,85	8.926.409,59	48,60	7.889.057,46
Supporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	456.000,00	456.000,00	188.737,07	0,65	181.666,30	0,99	7.070,77
Vigilância Epidemiológica	889.000,00	1.339.000,00	574.044,03	1,97	528.150,49	2,88	45.893,54
Alimentação e Nutrição	25.000,00	25.000,00	2.970,00	0,01	2.970,00	0,02	0,00
Outras SubFunções	2.226.000,00	3.244.589,32	1.479.777,99	5,09	1.403.921,13	7,64	75.856,86
TOTAL	41.760.500,00	44.619.089,32	29.069.146,81	100,00	18.368.364,52	100,00	10.700.782,29

CAPÃO BONITO, 15 de Julho de 2020.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal
072.114.408-05

RENILDA ALEXANDRE S. DE PROENÇA
Coordenadora Div. Contabilidade
CRC 1SP 247748/0-8

NILSON TADEU DA SILVA
Controle Interno
278.221.638-41



4R Sistemas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

**RREO - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA**

Período de Ref.: 01/01/2020 a 30/06/2020 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

Exercício: 2020

Página: 1/2

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

CAMPO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
1 RECEITAS		
2	Previsão Inicial	154.500.000,00
3	Previsão Atualizada	154.500.000,00
4	Receitas Realizadas	69.676.552,63
5	Déficit Orçamentário	0,00
6	Saldo Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	4.015.306,09
7 DESPESAS		
8	Dotação Inicial	154.500.000,00
10	Dotação Atualizada	159.533.895,41
11	Despesas Empenhadas	84.981.086,18
12	Despesas Liquidadas	64.653.116,90
13	Despesas Pagas	57.879.043,55
14	Superávit Orçamentário	5.023.435,73

CAMPO	DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
1	Despesas Empenhadas	84.981.086,18
2	Despesas Liquidadas	64.653.116,90

CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
1	Receita Corrente Líquida	139.254.636,94
2	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	139.254.636,94
3	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	139.254.636,94

CAMPO	RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
1 Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO		
2	Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
3	Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
4	Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
5	Resultado Previdenciário	0,00
6 Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO		
7	Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
8	Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
9	Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
10	Resultado Previdenciário	0,00

CAMPO	RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
1	Resultado Primário - Acima da Linha	2.745.000,00	3.123.244,98	113,78
2	Resultado Nominal - Acima da Linha	-3.165.000,00	3.167.588,64	-100,08

CAMPO	RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
1 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		7.962.594,12	0,00	7.873.911,47	88.682,65
2	Poder Executivo	7.962.409,31	0,00	7.873.726,66	88.682,65
3	Poder Legislativo	184,81	0,00	184,81	0,00
4 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		3.095.837,79	4.000,00	2.332.085,13	759.752,66
5	Poder Executivo	3.066.123,24	4.000,00	2.316.318,75	745.804,49
6	Poder Legislativo	29.714,55	0,00	15.766,38	13.948,17



4R Sistemas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

**RREO - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA**

Período de Ref.: 01/01/2020 a 30/06/2020 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

Exercício: 2020

Página: 2/2

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
1	Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10.019.018,51	25,00	24,02
2	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60,00	0,00
3	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	11.933.603,43	60,00	71,48
4	Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
1	Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
2	Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

CAMPO	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício ¹	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
1	Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizado
1	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
2	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
1	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	10.254.369,29	15,00	24,59

CAMPO	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
1	Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

CAPÃO BONITO, 15 de Julho de 2020.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal
072.114.408-05

RENILDA ALEXANDRE S. DE PROENÇA
Coordenadora Div. Contabilidade
CRC 1SP 247748/0-8

NILSON TADEU DA SILVA
Controle Interno
278.221.638-41

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020 – PROCESSO Nº 3300/2020.

Vistos, etc...

ADJUDICO o objeto, com proposta no valor global de R\$ 21.928,50 (vinte e um mil e novecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), a empresa licitante **R.P. TOMAZ CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA/EPP – CNPJ: 03.532.920/0001-49**.

Em consequência **HOMOLOGO**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pela COPEL (Comissão Permanente de Licitações) da TP nº 012/2020. Capão Bonito, 15 de Julho de 2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 142/2020 (Processo nº 5465/2020)

OBJETO: Aquisição de toner para utilização em impressoras das secretarias municipais de Desenvolvimento Social e Planejamento, deste município.

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 142/2020** confeccionada de acordo com o Art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, à empresa: **M. E. CARTUCHOS E TONERS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 04.890.048/0001-73**, no valor total de **R\$ 6.988,00 (seis mil e novecentos e oitenta e oito reais)**.

Capão Bonito, 16/07/2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 143/2020 (Processo nº 5582/2020)

OBJETO: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita. **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 143/2020** confeccionada de acordo com o art. 1º, alínea “b” da Medida Provisória 961/2020, às empresas: 1) **R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº: 06.968.107/0001-04, no valor total de **R\$ 11.850,00 (onze mil e oitocentos e cinquenta reais)**, 2) **LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 49.228.695/0001-52, no valor total de **R\$ 1.674,00 (um mil e seiscentos e setenta e quatro reais)**, 3) **DROGAFONTE LTDA**, inscrito no CNPJ nº 08.778.201/0001-26, no valor total de **R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais)**.

Capão Bonito, 16/07/2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 144/2020 (Processo nº 5005/2020)

OBJETO: Locação de tendas nas barreiras sanitária educativa para o combate ao coronavírus.

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 144/2020** confeccionada de acordo com o Art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, à empresa **PRISCILA RIBEIRO DOS SANTOS DA SILVA 05702391926, CNPJ: 30.165.291/0001-39**, no valor total de **R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)**. Capão Bonito, 17/07/2020.

EXTRATO DE CONTRATO, ADITAMENTO E ATA

CONTRATO Nº 074/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2020

CONTRATADO: FATIMA DAS GRAÇAS ADRIANO QUEIROZ - ME

OBJETO: Contratação de empresa para ministrar Oficina de Pintura em atendimento a o Centro Educacional, Cultural e Esportivo Paulo Freire e Escola de Ensino Integral Monsenhor Pedro José Vieira, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, deste município.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.094,00 (catorze mil e noventa quatro reais)

ASSINATURA: 07/07/2020.

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 132/2019 (Protocolo nº 5226/2020)

CONTRATADA: ELETRO CASARE LTDA - EPP

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de Rede Primária e Secundária e Iluminação Pública no Conjunto Habitacional do Bairro Boa Esperança, para a Secretaria Municipal de Planejamento, deste Município.

“DO PRAZO”: Prorrogando o prazo de vigência para **30/07/2020**.

ASSINATURA: 09/07/2020.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 047/2020 (Protocolo nº 5306/2020)

CONTRATADA: J & K CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para reparo e reinstalação de materiais furtados e destruídos nas residências do Empreendimento Minha Casa Minha Vida no bairro Boa Esperança, para a Secretaria Municipal de Planejamento.

“DO PRAZO”: Prorrogando o prazo de vigência para **28/10/2020**.

ASSINATURA: 13/07/2020.

ATA Nº: 017/2020

VIGÊNCIA: 09/07/2021

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 25/2020

PROCESSO Nº: 4216/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – Contratação de empresa para locação de banheiros químicos e tendas de 5x5m, para uso da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Detentora da Ata de Registro de Preços / Valor Máximo Registrado

SELT SERVIÇOS DE ESTRUTURAS E LOCAÇÕES TEMPORARIAS EIRELI – CNPJ: 18.975.503/0001-48 - R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

**Marco Antonio Citadini
- Prefeito Municipal -**